

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.085/2023

Publicad	io Ata	.00
em <u> </u>	100	12023
glilia y	thelies	Reitz

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras exprovidências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 1.891/2023, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 058/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora CLEIDEMAR SEIBEL, matrícula funcional nº 000107, a partir do dia 09/01/2023.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE Prefeito Municipal